

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 34/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HANGAR DO PARQUE TECNOLÓGICO DA UFVJM - DIAMANTINA (MG).

Às quatorze horas do dia quatro de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1507 e composta por: Emilene Mística Costa [Presidente], Glauciele Aparecida Borges e Eduardo Antonio Fonseca Neves [membros]. Participou também dessa sessão o Sr. Genilson Ferreira da Silva, engenheiro civil CREA 152623/D designado pela Portaria 614/2013 para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 34/2013. Participaram do certame as seguintes licitantes: Extra Engenharia Ltda (Representante Sr. João Batista Pereira Chaves CREA-MG 19.104/D), 47.427/D), Marco XX Construções Ltda (Representante Sr. Daniel Teodoro Esser Neto CREA-MG 19.104/D), Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda (Representante Sr. Nério Lucas Gonçalves RG MG 10.411.323), Ágil Metálicas Ltda (Representante Sr. Gilber Alves Bernardo RG M3968313) e VECON-Volpini Engenharia e Construções Ltda (Representante Sr. Dalton Otoni Volpini RG MG 417369). Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão, pelo consultor técnico e representantes credenciados. Dando prosseguimento à sessão a Comissão e o consultor técnico procederam com a análise da documentação de habilitação e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Extra Engenharia Ltda	86.450.319/0001-34	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não apresentou a comprovação da execução dos serviços de montagem de perfilados e condutores galvanizados conforme itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Marco XX Construções Ltda	17.378.308/0001-78	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não apresentou a comprovação da execução dos serviços de montagem de condutores galvanizados conforme itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda	21.728.225/0001-39	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não apresentou a comprovação da execução dos serviços de montagem de condutores galvanizados conforme itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. E as certidões de acervo técnicos apresentadas não comprovam a área das obras executadas, não sendo possível comprovar a área

				dos demais serviços elétricos. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Ágil Metálicas Ltda	04.324.163/0001-80	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não comprovou a execução dos quantitativos mínimos dos serviços elétricos de eletrocalha metálica, eletroduto de ferro galvanizado e condutores galvanizados, contrariando o exigido nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
VECON-Volpini Engenharia e Construções Ltda	19.318.799/0001-97	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não comprovou a execução dos quantitativos mínimos dos serviços de montagem de eletroduto de ferro galvanizado e condutores galvanizados, contrariando o exigido nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.

Em atendimento à solicitação do Representante da licitante Extra Engenharia Ltda, Sr. João Batista Pereira Chaves, registra que há uma divergência entre o capital social apresentado da décima terceira alteração do contrato social datada de vinte e dois de julho de dois mil e três e o apresentado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica no CREA/MG pela licitante Vecon. Com relação a documentação da empresa Ágil Metálicas Ltda, o Sr. João Batista Pereira Chaves, registra que a certidão de acervo técnico de número 116/2004 CREA/TO não tem data de início e término da obra. O Sr. Daniel Teodoro Esser Neto, representante da licitante Marco XX Construções Ltda, discorda veementemente do motivo que ensejou sua inabilitação, pois no esclarecimento 005 datado de 01/11/2013, assinado pela arquiteta Karenina Martins consta que *"com base no texto transcrito acima informamos que será aceito na comprovação de execução no item de instalações prediais externas, condutores galvanizados e condutores em liga de alumínio, visto que ambos apresentam características de execução semelhantes"*. Além disso, seria ilegal a exigência de condutor galvanizado quando não há previsão de seu uso na obra conforme constatado na planilha de orçamento da UFVJM. Com relação aos demais concorrentes: A Vecon na declaração exigida no item 4.4.7 a licitante não apresentou a relação das instalações de canteiro. A Conservasolo não apresentou atestados suficientes para comprovação das instalações elétricas conforme exigido no edital nos itens 4.4.1 e 4.4.4, pois seus atestados não tem as áreas das obras construídas, além disso, o balanço "não foi apresentado na forma da lei" porque faltou o demonstrativo de lucros acumulados que a legislação exige para as empresas de responsabilidade limitada. No que diz respeito a Extra Engenharia Ltda, o balanço "não foi apresentado na forma da lei" porque faltou o demonstrativo de lucros acumulados que a legislação exige para as empresas de responsabilidade limitada e seus atestados não comprovaram a execução de perfilados e eletrodutos galvanizados. Com relação à licitante Ágil Metálicas Ltda, os atestados apresentados comprovaram apenas a execução de postes e luminárias para iluminação externa o que não é nem equivalente nem semelhante ao exigido no edital que tratou de instalações aparentes. O Sr. Nélio Lucas Gonçalves, representante da licitante Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda discorda de sua inabilitação e dará seu parecer no prazo estabelecido. O Sr. Gilber Alves Bernardo, representante da licitante Ágil Metálicas Ltda discorda plenamente dos dados indicados pelo representante da licitante Marco XX Construções Ltda e também de sua inabilitação. Informa que de acordo com o edital a área disposta em relação as instalações elétricas prediais externas de sobrepor (aparentes) composta por eletrocalhas metálicas, perfilados e eletrodutos de ferro galvanizados e condutores galvanizados é de 1172 metros quadrados e a empresa apresentou área superior ao exigido. O Sr. Dalton Otoni Volpini representante da licitante VECON-Volpini Engenharia e Construções Ltda registra que discorda dos motivos de sua inabilitação pelo esclarecimento de número 005 item 02 disponibilizado no site da UFVJM em 01/11/2013 e também baseado no anexo XIII do edital cláusula G. Além disso, comprovou ter executado 4498,54 metros quadrados de instalações elétricas prediais externas. Com relação a colocação da licitante Marco XX Construções Ltda, com respeito a relação de canteiros a Vecon declarou à página 04 de sua proposta *"que possui disponibilidade para cumprimento das exigências relativas às instalações de canteiros (...) "*. Encerrada a reunião, foi lavrada a

presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pela consultoria técnica da UFVJM. Diamantina, quatro de novembro de dois mil e treze.
Comissão:


Emilene Mística Costa
Presidente

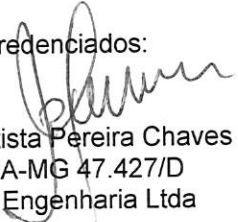

Glauciele Aparecida Borges
Membro

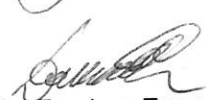

Eduardo Antonio Fonseca Neves
Membro

Consultoria Técnica:


Genilson Ferreira da Silva
Consultor Técnico/UFVJM

Representantes Credenciados:


João Batista Pereira Chaves
CREA-MG 47.427/D
Extra Engenharia Ltda


Daniel Teodoro Esser Neto
CREA-MG 19.104/D
Marco XX Construções Ltda


Nério Lucas Gonçalves
RG MG 10.411.323
Conservasolo Engenharia de
Projetos e Consultoria Técnica
Ltda


Gilber Alves Bernardo
RG M3968313
Ágil Metálicas Ltda


Dalton Ottoni Volpini
RG MR 417369
VECON-Volpini Engenharia e
Construções Ltda